

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX - Nº 3505 PAU DOS FERROS/RN, segunda-feira, 17 de julho de 2023 -

Prefeitura abre Edital de Chamamento Público para a participação na 3ª Feirinha da Nossa Gente

A Prefeitura de Pau dos Ferros, torna público o Edital de Chamamento Público que estimula a participação na 3ª Feirinha da Nossa Gente que será realizada nos dias 25 e 26 de agosto, durante a programação da FINECAP 2023.

A 3ª Feirinha da Nossa Gente tem por objetivo a divulgação e comercialização de produtos de artesanato, agricultura familiar, artes visuais e literárias, cultura alimentar, antiguidades e artes populares, confeccionados por munícipes de Pau dos Ferros/RN. Bem como, de agentes culturais, associações não-governamentais, desportistas, igrejas e microempreendedores (MEI) pauferrenses.

INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas de 17 a 31 de julho e ocorrerão de modo on-line.

*Os interessados que não tiverem acesso à internet ou que tiverem dúvidas e/ou dificuldade para preenchimento do formulário poderão se dirigir à Secretaria Municipal de Governo, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN.

Todas as informações necessárias para participação e inscrição no evento estão descritas no corpo do edital, que também está disponível no site da prefeitura. https://paudosferros.rn.gov.br/





IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

José Alves Bento (Presidente)

Francisco Gutemberg Bessa de Assis (Vicepresidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Karigina Dayana Maia Costa (2ª Secretária)

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Francisco Deusivan dos Santos Nasário

Francisco José Fernandes de Aquino

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS

Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS

Juíz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR

Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA

Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICIONAL -

Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA

Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. CAIO DINIZ FONSECA

Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS

3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros.

SUMÁRIO

- 1. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
- Termo de Contrato de Prestação de Serviço
- Retificação de Anexo de Edital
- 2. CPL
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Resultado de Julgamento da Licitação
- Aviso de Licitação
- Aviso de Reabertura de Sessão
- 3. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
- Portaria
- 4. SECRETARIA DE SAÚDE
- Portaria
- Portaria Portaria
- Portaria Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- 5. ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
- Portaria

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 00609/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN E O SRA. ELIENE MORATO DA SILVA INÁCIO.

<u>CONTRATANTE:</u> MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 08.148.421/0001-76, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 1323 - Centro, Pau dos Ferros – RN, neste ato representado por sua Prefeita Municipal MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade nº 002.389.379 SSP/R e inscrita no CPF sob o nº 065.677.944-61, residente e domiciliada na Rua Vicente Fernandes, nº 02, COHAB, Pau dos Ferros/RN, CEP:59.900-000.

<u>CONTRATADA:</u> ELIENE MORATO DA SILVA INÁCIO, brasileira, casada, portador da cédula de identidade nº 003.336.415 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 057.311.224-07, residente e domiciliado na Rua Dr. Pedro Diógenes Junior, nº 85, Paraiso, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59.900-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, cominado com a Lei Municipal nº 1.909 de 19 de abril de 2023.

Parágrafo Primeiro: O(A) Contratado(a) prestará serviço como REGULADOR DO CADASTRO ÚNICO, na sede do Município, vinculado a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Parágrafo Segundo: O CONTRATANTE poderá no interesse da Administração, alterar a referida carga horária, com consequência do valor da remuneração, bem como estabelecer o local e horário da prestação dos serviços ora contratados.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Aos serviços prestados, o CONTRATANTE compromete-se a remunerar mensalmente o(a) CONTRATADO(A), até o quinto dia útil do mês subsequente, pelos serviços prestados como **REGULADOR DO CADASTRO ÚNICO**, com carga horária de **40 (quarenta) horas semanais,** o valor de R\$ 1.320,00 (Um mil, trezentos e vinte reais), através de folha de pagamento, deduzidos os impostos obrigatórios (INSS e IRRF).

Parágrafo Primeiro: O(A) CONTRATADO(A) não fará jus ao pagamento de Décimo Terceiro Salário, Terço de Férias Constitucional e Acréscimo extraordinário de serviços.

Parágrafo Segundo: O pagamento das despesas oriundas do presente Contrato será realizado com recursos consignados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social na Lei Orçamentaria Anual em vigor.

Parágrafo Terceiro: Os valores estipulados na cláusula segunda não estão sujeitos a reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

Além das obrigações legais, caberá também ao CONTRATADO(A):

- I. Organizar-se técnica e administrativamente, de modo a cumprir com eficiência o objeto deste contrato.
- II. Executar o serviço de acordo com as normas técnicas, em estrita observância às legislações Federal, Estadual e Municipal e a quaisquer ordens ou determinações do poder público.
- III. Executar os serviços de acordo com as diretrizes e especificações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
- IV. Responsabilizar-se direta e exclusivamente pelos serviços de que foi encarregado, inclusive por sua exequibilidade, bem como responder pelos danos que venha direta ou indiretamente causar ao município de Pau dos Ferros/RN.
- V. Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre qualquer assunto de interesse da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução das atividades.
- VI. Prestar prontamente todos os esclarecimentos que forem solicitados pela unidade requisitante.
- VII. Participar de reuniões convocadas pelas unidades requisitantes.
- VIII. Realizar planejamento junto a coordenação e desenvolver integralmente os serviços propostos.
- IX. Responsabilizar-se integralmente pela veracidade das informações prestadas durante toda a vigência do contrato.
- X. O contratado responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições.
- XI. O contratado responde civil-administrativa pelos atos omissivos ou comissivos praticados no desempenho do cargo ou função.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I- Efetuar o pagamento pelos serviços prestados de acordo com o estabelecido na cláusula segunda do presente instrumento.

II- Acompanhar, fiscalizar e conferir os serviços executados pelo(a) CONTRATADO(A).

Parágrafo Único: O CONTRATANTE não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo CONTRATADO(A) para fins do cumprimento deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo de vigência do contrato será de **01 (um)** mês a partir de sua assinatura.

CLÁSULA SEXTA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato unilateral, quando conveniente ao interesse do CONTRATANTE ou quando verificada inexatidão ou irregularidade nas informações prestadas durante o Processo Seletivo Simplificado, bem como pela constatação de falta funcional, ausência de idoneidade moral, inassiduidade, indisciplina, ineficiência ou inaptidão para o exercício da função, ou, ainda, quando cessadas as razões que lhes deram origem, bem como, mediante inciativa do(a) CONTRATADO(A), caso em que este deverá notificar o CONTRATANTE com antecedência mínima de trinta dias.

Parágrafo Único: No caso da rescisão unilateral, por iniciativo do CONTRATANTE ou do(a) CONTRATADO(A), não gera o direito de quaisquer tipos de multa ou indenização, seja na esfera cível ou trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Pau dos Ferros/RN, para dirimir eventuais questões ou dúvidas provenientes da execução deste Contrato.

Estando assim ajustadas, na melhor forma de direito, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias originais e de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o assinam.

Pau dos Ferros – RN, 17 de julho de 2023.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Prefeita

ELIENE MORATO DA SILVA INÁCIO

CPF: 057.311.224-07

EDITAL Nº 008/2023- SEAD/PMPF – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEDES

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Presidente da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Anexo II do Edital nº 008/2023:

ANEXO II – DESCRITIVO GERAL DAS VAGAS DESCRITIVO DAS VAGAS

| Cargo | Vagas | Cadastro | Jornada | Escolaridade/Ha | Vencimento |
|-------------|-------|------------|----------|------------------|--------------|
| | | de reserva | de | bilitação | Básico |
| | | | Trabalho | | |
| Motorista | 01 | +CR | 40h | Ensino Médio | R\$ 1.320,00 |
| | | | | Completo + CNH | |
| Operador de | 01 | +CR | 40h | Ensino Médio | R\$ 1.320,00 |
| Sistema | | | | Completo + Curso | |
| | | | | de Informática | |
| | | | | Básica | |
| Operador de | 05 | +CR | 40h | Ensino Médio | R\$ 1.320,00 |
| Cadastro | | | | Completo | |

Pau dos Ferros/RN, 17 de julho de 2023.

Jaryslandya Monnyele da Rocha Carneiro Diógenes Secretária Municipal de Administração

| CPL | |
|-----|--|
| | |

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Eletrônico N° 6/2023-0030

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico **n° 6/2023-0030**

Objeto da Licitação: Processo de despesa para contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Impressões de Materiais Gráficos, para atender futuras e eventuais demandas da Secretaria de Governo e demais Unidades Administrativa deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes neste termo de referência.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI- CNPJ: 70.157.680/0001-37, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 6, 9, 12, 13; totalizando o valor de R\$ 47.355,70 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407- CNPJ: 33.441.737/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 5, 7, 8, 10, 11; totalizando o valor de R\$ 43.508,50 (quarenta e três mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

A NOVA SOLUÇÃO EIRELI- CNPJ: 70.157.680/0001-37, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 6, 9, 12, 13; totalizando o valor de R\$ 47.355,70 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos).

ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES FILGUEIRA 00975977407- CNPJ: 33.441.737/0001-07, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 4, 5, 7, 8, 10, 11; totalizando o valor de R\$ 43.508,50 (quarenta e três mil, quinhentos e oito reais e cinquenta centavos).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 17 de julho de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023-0023- 2ª CHAMADA

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico **n° 6/2023-0023- 2ª CHAMADA**

Objeto da Licitação: 2ª Chamada O presente Termo de Referência visa orientar na contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de cimento a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste termo de referência.

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

M H F DE FREITAS EIRELI- CNPJ: 14.148.901/0001-30 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos reais)..

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

M H F DE FREITAS EIRELI- CNPJ: 14.148.901/0001-30 , saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1 ; totalizando o valor de R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil, quinhentos reais)..

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 17 de julho de 2023

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO Pregão Eletrônico Nº 6/2023-0032

A **Prefeitura Municipal De Pau Dos Ferros**, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do Pregão Eletrônico **n° 6/2023-0032**

Objeto da Licitação: Contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para ar condicionado, a fim de atender as necessidades

da Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Conforme segue:

FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZACAO LTDA EPP- CNPJ: 07.986.555/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12,

13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28; totalizando o valor de **R\$ 221.874,00** (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pela Exma. Sra. **Marianna Almeida Nascimento**, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

FRIO MAXIMO REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZACAO LTDA EPP- CNPJ: 07.986.555/0001-01, saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28; totalizando o valor de R\$ 221.874,00 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais).

O pregoeiro informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS.

Pau dos Ferros – RN, 17 de julho de 2023.

DAVID JHENISON SOARES FERNANDES Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0001 4 ª CHAMADA

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00 horas** do dia 07/08/2023, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 2/2023-0001, que tem como objeto é a contratação de empresa especializada para execução dos serviços da obra de implantação de quadra de futebol society no município de Pau dos Ferros/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no projeto encaminhado básico pela Secretaria Municipal de **Planejamento** Econômico, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala do Departamento de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS – RN.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php e poderá ser solicitado através do e-

mail: <u>licitapmpf@gmail.com</u>. As vistas estão franqueadas a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, das 07h00min às 13h00min, na Sala da Gerência de Licitações situada na Avenida Getúlio Vargas n° 1.911, Centro – Pau dos Ferros/RN.

Pau dos Ferros – RN, 17 de julho de 2023

David Jhenison Soares Fernandes PRESIDENTE DA COMISSÃO

AVISO DE REABERTURA DA SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-0007

Após cumprido a fase recursal, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros – RN, torna público a reabertura da sessão da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 2/2023-0007**, às **09:00 horas** do dia **21/07/2023**, que tem como objeto Processo de contratação de empresa destinada a execução da "Construção de Unidade Básica de Saúde – tipo 1, localizada na Rua Projetada s/nº - Bairro São Vicente de Paula, município de Pau dos Ferros/RN, para fins da abertura das proposta de preço apresentadas pelos participantes. O ato se realizara na sala do Departamento de Licitações, da PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, situado a Av. Getúlio Vargas, 1911, Centro, nesta cidade.

Pau dos Ferros – RN, 17 de julho de 2023.

David Jhenison Soares Fernandes PRESIDENTE DA COMISSÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 046/2023/SEDUC/PMPF

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Antônio Guilherme Vilaça da Silva, Coordenador de Transportes – SEDUC, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), no dia 17 de julho do corrente ano, relativa as despesas decorrentes de viagem deste município para São Miguel/RN. A viagem tem por objetivo cumprir demanda da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC de Pau dos Ferros na referida localidade.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

LARISSA DA SILVA FERREIRA ALVES SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria № 658/2023, 12 DE JULHO DE 2023 REPUBLICADO POR INCORREÇAO

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Antônio Marcelo Torres De Queiroz, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 13 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 661/2023, 17 JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Lucila Lacerda de Lima**, Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Pau dos Ferros, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 19 a 21 de julho, que se deslocará para Teresina/PI, 3 (três diárias)

com o valor total de 720,00 (setecentos e vinte reais). Justificamos que o deslocamento tem por objetivo de PARTICIPAR DO 2° ENCONTRO DO FÓRUM DE EDUCAÇÃO PERMANENTE E CONTINUADA DOS CONSELHOS DE SAÚDE DO NORDESTE – FEPECCSN, QUE ACONTECERÁ NO AUDITÓRIO FERNANDO BEZERRA – PRÉDIO DA FIEPI – FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PIAUÍ. NA REFERIDA CIDADE.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 662/2023, 17 JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 15 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 663/2023, 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais; R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. Antônio Marcos Da Silva Góis, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 de Julho de 2023, que

irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 664/2023, 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Francisco Das Chagas Dias De Souza, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 14 de Julho 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 665/2023, 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais; R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. Emeson Mikael do Nascimento Freitas, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 666/2023, 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Jefferson Willian Pires Soares, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 13 a 14 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 667/2023, 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Jefferson Willian Pires Soares, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 15 a 16 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 668/2023, 17 JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **José Carlos de Freitas**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 17 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 669/2023, 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antônio Marcelo Torres De Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 16 a 17 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 670/2023, 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais; R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. Francisco Das Chagas Dias De Souza, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 16 a 17 de Julho 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 e ½ (uma e meia) diária, com o valor total de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais). Justificamos que o

deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 671/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Francisco Ednaldo De Araujo Pereira, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dia 17 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 672/2023, 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais; R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jefferson Willian Pires Soares**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 18 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 673/2023, 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 18 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 674/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais; R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 a 18 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 675/2023, 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Antonio Ariosvaldo Silveira Gomes**, Motorista desde Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 17 a 18 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Fortaleza/CE, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 676/2023, DE 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. Damiao Cristovam da Silva, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 17 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meai) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

Portaria Nº 677/2023, 17 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais; R E S O L V E:

Art.1º - Conceder ao Sr. **Jamy Alencar Lima**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 13 a 15 de Julho de 2023, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 2 (duas) diárias, com o valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA SECRETÁRIA DE SAÚDE

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

PORTARIA Nº 003/2023 – Intervenção Judicial

Dispõe sobre a nomeação de membros da comissão de licitação e do pregoeiro para atuar no pregão eletrônico nº 01/2023.

A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO (ABENÇÃO), pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado, inscrita no CNPJ – 70.031.356/0001-78, com sede à rua da Independência, 1168 – Centro, Pau dos Ferros/RN, neste ato representada por Carlos Victor Saraiva Lacerda, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC sob o nº 010.954/O-2, CPF nº 087.340.904-36, interventor judicial interventor judicial, no cumprimento de suas atribuições e:

Considerando a decisão judicial id nº 96729976 junto ao processo nº 0801949.30.2022.8.20.5108 que nomeia este interventor para autuar como responsável pelo setor financeiro e contábil da Abenção junto ao CER IV e na Oficina Ortopédica;

Considerando a decisão judicial id nº 96271398 junto ao processo nº 0801949.30.2022.8.20.5108 que ampliou as funções deste interventor como sendo responsável pela gestão administrativa da Abenção junto ao CER IV e na Oficina Ortopédica;

Considerando a necessidade de dar continuidade ao Pregão Eletrônico Nº 01/2023, por meio do Processo Administrativo Nº 0001PE0001/2023, que objetiva o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de equipamentos e material permanente, constantes do convênio Nº 936718/2022, com a união por intermédio do Ministério da Saúde, de acordo com os critérios estabelecido no termo de referência e no edital da referida licitação;

Considerando que a vigência do referido convênio iniciou-se em 29/12/2022 eencerra-se em 24/12/2023;

Considerando que é razoável dar andamento ao processo licitatório, que hoje encontra-se suspenso, que a ABENÇÃO designe nova comissão para conduzir o certame, tendo em vista que a comissão anterior era formada por membros da junta interventora anterior e esta foi destituída conforme decisão do processo judicial nº 0801949.30.2022.8.20.5108;

Considerando que a administração atestou o interesse do pregoeiro anteriormente nomeado para continuar atuando no processo licitatório;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para a Comissão de Licitação:

Presidente - CARLOS VICTOR SARAIVA LACERDA / CPF: 087.340.904-36

Membros - ANTONIA DORNELLIS DE PAIVA / CPF: 054.669.794-14 e GIEIDIANE PEREIRA DA SILVA LACERDA / CPF: 009.974.674-36.

Art. 2º - Fica nomeado o pregoeiro Ulisses Neto de Mesquita, inscrito no CPF sob o nº 779.500.704-04.

Parágrafo único - Deve-se providenciar a contratação do referido profissional via contrato de prestação de serviços, a ser firmado em caráter de urgência.

- Art. 3º A presente portaria entrará em vigor a partir desta data.
- Art. 4º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Pau dos Ferros/RN, 12 de julho de 2023.

CARLOS VICTOR SARAIVA LACERDA

Interventor judicial